

Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS Quadra 3 Bloco E Ed. Matriz III - 11° andar 70.070-030 - Brasília - DF

Ofício nº 207/2018 SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL20

Brasília, 01 de outubro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor DANIEL FREDERIC VAN DET Diretor de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi S.A. Av. Assis Brasil, nº 3.940, 12° andar CEP 91.060-900 – Porto Alegre/RS

Assunto: Atualização do Cadastro e Habilitação do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Senhor Diretor,

- 1. Em resposta a documentação apresentada por esse Agente Financeiro, objetivando a atualização do cadastro e a renovação da habilitação para atuar em operações com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, informamos que a análise da documentação apresentada permitiu a manutenção da classificação do Banco Cooperativo Sicredi S.A. no rating "A" para operar com recursos do FGTS Orçamento 2018, além da renovação da habilitação e cadastro para atuar na intermediação de recursos do Fundo, nos Programas de Aplicação, com validade até 01 OUT 19.
- 2. Quanto à avaliação jurídica, os documentos apresentados permitiram verificar a regularidade fiscal.
- 3. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Representação do FGTS no Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: www.caixa.gov.br, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL Gerente Nacional Gerência Nacional de Ativo do FGTS EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA Superintendente Nacional Superintendência Nacional de Fundo de Garantia